



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0117 | Terça-feira, 03 de Outubro de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Willians Santos Candido, foi instaurada a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 42/2023. LOA. Poder Executivo. Projeto de Resolução número 008/2023. Título. Poder Legislativo. Indicações números 232 a 242/2023 – Dívida, digitalização, reajuste, árvores, entulhos, reparos, ampliação, reparo, saúde, deficiência, lazer. Poder Legislativo. Requerimentos números 16 e 17/2023. LOA e saldo. Poder Legislativo. Pedidos de Informação números 29 a 31/2023. Concurso, cargos e portal. Poder Legislativo. Moções números 83, 87, 88, 89 e 90/2023. Aplausos e pesar. Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Decreto Legislativo número 22/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. O Projeto de Resolução número 08/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações, os Requerimentos e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Pedidos de Informação foram aprovados por maioria de 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário proferido pelo o Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 02 de outubro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário à Max Lemos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:



Art.1º Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória política e profissional, o Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado, no exercício de suas competências, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Dec. Leg. nº 02/2022, RESOLVE:

Art.2º Conceder Título Honorário de “CIDADÃO CARMENSE” a MAX LEMOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>